



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 045/2022

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 004/2022 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 004/2022 de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2479 Página 131 Ano: XI

Data: 17/03/2022

localizada na Rodovia Euclides da Cunha, S/N – KM 548 ET DIR – Zona Rural – na cidade de Fernandópolis/SP – CEP: 15.613.899.

OBJETO: Alocação de paciente para tratamento em clínica de reabilitação e terapia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 004/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 16/03/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:220B6568

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º
004/2022 PROCESSO Nº 045/2022**

• **OBJETO:** Alocação de paciente em clínica terapêutica e de reabilitação.

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguaraçu, com cadastro no CNPJ sob o nº 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaraçu/PR.

• **CONTRATADO:** Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda, com cadastro no CNPJ sob o nº 01.743.010/0001-80, localizada na Rodovia Euclides da Cunha, S/N – KM 548 ET DIR – Zona Rural – na cidade de Fernandópolis/SP – CEP: 15.613.899.

• **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

• **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 16 de Março de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:45917AB1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2022**

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 004/2022 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 004/2022 de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de

Fiscalização de Funcionamento no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004/2022 de 07 de janeiro de 2022.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2158B87E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2022**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de março de 2022, 40 (quarenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2022.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 16 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:15D8FECE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0685/2022 de 11/03/2022.

RESOLVE: